



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

LEI Nº 424/2014 Em 14 de MARÇO de 2014

Ementa: Denomina Posto de Saúde, localizado em Palmeira, zona rural deste Município de “João Maru” e dá outras providências.

EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara municipal de vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica denominado de “João Maru” o Posto de Saúde, localizado em Palmeira, zona rural deste Município.

Art. 2º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 14 de Março de 2014.

Uilson de Moura França

Prefeito

